



Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95863 687	24/12/2021 08:24	<a href="#"><u>2790007_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**Processo: 00820306020208172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de dezembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/12/2021 08:24:18  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122408241871100000093800973>  
Número do documento: 21122408241871100000093800973

Num. 95863687 - Pág. 1



Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95863 686	24/12/2021 08:24	<a href="#"><u>2790007_GUIA_FICHA_DE_COMPENSACAO_CONDENACAO_PAGA</u></a>	Outros (Documento)

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
Conta  
2717 / 040 / 01872329-5

ID Depósito  
040271700272112069

Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO / PE

Município  
RECIFE

Vara  
10A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0082030.60.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIA

Nome do Autor  
ADRIANO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ  
101.967.884-47

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão  
06/12/2021

Depósito em

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 5.119,86

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216122021112161605 5.119,86COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872329-5	ID Depósito 040271700272112069
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE
Vara 10A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0082030.60.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ADRIANO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 101.967.884-47	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/12/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.119,86
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191216122021112161605 5.119,86COM			



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872329-5	ID Depósito 040271700272112069
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE
Vara 10A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0082030.60.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ADRIANO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 101.967.884-47	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/12/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.119,86
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191216122021112161605 5.119,86COM			





Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95863 685	24/12/2021 08:24	<a href="#"><u>2790007_CALCULO</u></a>	Outros (Documento)

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2018 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/02/2021 a 10/12/2021	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1369 dias	1,233030
Percentual correspondente	1369 dias	23,303013 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 3.745,33
Juros(289 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 374,53
Sub Total	(=)	R\$ 4.119,86
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.119,86</b>

HONORARIOS R\$ 1.000,00



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/12/2021 08:24:18  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122408241887700000093800971>  
Número do documento: 21122408241887700000093800971

Num. 95863685 - Pág. 1



Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95890 798	27/12/2021 11:10	<a href="#"><u>Liberação de Alvará</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO  
DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).**

Processo nº 0082030-60.2020.8.17.2001

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado *"in fine"* assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

**Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.**

**Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.**

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a RETENÇÃO dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 4.119,86 (quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

**01) R\$ 2.883,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 4.119,86), CAIXA, Ag. 4739, OP. 1288, POUPANÇA 985006111-7 titular/beneficiário ADRIANO PEREIRA DA SILVA, CPF 101.967.884-47;**

**02) R\$ 2.235,96 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 1.235,96 = 30% X R\$ 4.119,86) e sucumbenciais (R\$ 1.000,00), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUPANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;**



Nestes termos

Pede e aguarda Deferimento!

Recife(PE), 27 de dezembro de 2021.

---

Paulo Antônio Coelho Castor

OAB/PE nº 20.832



Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 27/12/2021 11:10:34  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112271110344200000093827734>  
Número do documento: 2112271110344200000093827734

Num. 95890798 - Pág. 2



Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96797 939	14/01/2022 15:38	<a href="#"><u>2790007_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

Processo: **00820306020208172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/01/2022 15:38:38  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011415383820000000094706108>  
Número do documento: 22011415383820000000094706108

Num. 96797939 - Pág. 1



Número: **0082030-60.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96797 940	14/01/2022 15:38	<a href="#"><u>2790007_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 23/12/2021 12:59
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 827199	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/01/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0082030-60.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 8.694,98
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 228,73
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 86,95
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 315,68

85660000003 3 15680487202 6 20122000082 6 71990000000 6

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 23/12/2021 12:59
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 827199	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/01/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0082030-60.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 8.694,98
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 228,73
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 86,95
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 315,68

85660000003 3 15680487202 6 20122000082 6 71990000000 6

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 23/12/2021 12:59
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 827199	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 22/01/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0082030-60.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 8.694,98
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 228,73
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 86,95
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 315,68

85660000003 3 15680487202 6 20122000082 6 71990000000 6



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/01/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/01/2022	827199	00820306020208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	315,68
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ADRIANO PEREIRA DA SILVA		FÍSICA	10_96788447
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
0B7991276C5B53F9			
CÓDIGO DE BARRAS	85660000003 3 15680487202 6 20122000082 6 71990000000 6		



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/01/2022 15:38:38  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011415383828400000094706109>  
Número do documento: 22011415383828400000094706109

Num. 96797940 - Pág. 2